DECRETO Nº 83 DE 25 DE JULHO DE 1960.

Concede gratificação adicional de 15% à professôra ANGELA SANTIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1126, de 30.6.60, CONCEDE gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos da professôra de segunda entrância, ANGELA SANTIN, lotada na Escola Dom Pedro II, Várzea, distrito de Nova Itália, a partir de 20 de junho p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 25 de julho de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino